

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

O presente termo tem por objeto a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da Atenção Básica no Município de Alexânia.

2 – Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa, propiciando a realização de procedimentos licitatórios para suprimento anual de medicamentos para Atenção Básica.

3- Especificações dos produtos

Os produtos encontram-se relacionados em planilha anexa a este termo, devendo o licitante apresentá-los exatamente como o discriminado.

4 – Prazo de Execução

A Licitante deverá proceder a entrega dos produtos objetos da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

5 – Estimativa

R\$ 3.910.000,00 (três milhões, novecentos e dez mil reais) de acordo com orçamento do preponente.

6 – Cronograma de pagamento

O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até 40 (quarenta) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria municipal de saúde.

Os itens citados abaixo deverão ser pagos pela conta do CAPS de número: **18.316-4**

Fluoxetina 20mg	Comprimidos
Haloperidol 5mg	Comprimidos
Depakene 500mg	Comprimidos
Clorpromazina 100mg	Comprimidos

Amplictil 25mg	Comprimidos
Carbamazepina 20mg/ml	Gotas
Fenitoína 100mg	Comprimidos
Fenobarbital 100mg	Comprimidos
Fenobarbital	Gotas
Amitriptilina 25mg	Comprimidos
Clonazepam 0,5mg	Comprimidos
Clonazepam 2mg	Comprimidos
Clonazepam 2,5mg	Gotas
Diazepam 5mg	Comprimidos
Diazepam 10mg	Comprimidos
Bromazepam 6mg	Comprimidos
Bromazepam 3mg	Comprimidos
Carbolitium 330mg	Comprimidos
Neozine 25mg	Comprimidos
Neozine 100mg	Comprimidos

7 – Disposições finais

Poderá ser prorrogada obedecendo o limite da modalidade licitada.

8 – Fundamento legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2.003 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia – GO, 03 de Fevereiro de 2016.



Janaina Neri Vargas Gonçalves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE